

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 10 de novembro de 2023, a notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela OneVet Group, S.A. ("OneVet"), do controlo exclusivo da Calvet - Clínica Veterinária de Oldrões, Unipessoal, Lda. ("Calvet") através da aquisição das suas participações sociais.
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
  - **OneVet** - é detida integralmente pela OneVet Group, SGPS, S.A. que, por sua vez, é controlada pela Unavets Healthcare, S.L., a sociedade *holding* do Grupo Unavets, o qual compreende um conjunto de empresas que opera igualmente na área dos cuidados médico-veterinários e em outras atividades complementares.
  - **Calvet** - é uma sociedade por quotas constituída ao abrigo da lei portuguesa que se dedica ao exercício da atividade de prestação de serviços veterinários, incluindo o comércio de produtos relacionados, através de uma clínica situada em Penafiel, distrito do Porto.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 73/2023 - OneVet / Calvet**, através do e-mail [adc@concorrenca.pt](mailto:adc@concorrenca.pt).